PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0287/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ANDREIA DOS SANTOS DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7666, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06 de junho de 2016 a 06 de junho de 2021, a partir de 21 de fevereiro de 2024 a 21 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 22 de março de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4274 /2024
Data da Publ. 07/02/2024
Data Saída 07/03/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Gabriela Battisti